

**ATA DA 062ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª. LEGISLATURA**

Ao vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS e VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela primeira Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da sexagésima segunda Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Riberto da Silva, Vice-Presidente. Em seguida, o senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Provérbios, capítulo 22, versículos 1 ao 4, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 41, do período de treze a vinte e seis de novembro de 2019, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente acusa que foi protocolada sob nº 771, em 19/11/2019, denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, pela eleitora Cássia Fernanda Pereira, e solicita ao Assessor Legislativo que faça a sua leitura integral. Finalizada a leitura, o senhor Presidente faz esclarecimentos a respeito dos ritos a serem seguidos, com base no Decreto Lei nº 201, na condução da denúncia recebida, devendo o Plenário decidir, pelo maioria dos votos dos presentes, sobre a aceitação ou não da denúncia, com votação aberta e oral, através da chamada dos senhores Vereadores pela folha de presença, obedecida a ordem alfabética, com tempo suficiente para cada um proferir o seu voto no microfone. Anuncia que se o recebimento da denúncia for aceito pelos Vereadores, será constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. Se o Plenário decidir pela rejeição, a denúncia será arquivada na Secretaria da Câmara. Passa-se à fase de discussão da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 771/2019, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967. Manifestam-se, sucessivamente, os Vereadores Leandro Bizetto, Marcelo de Araujo, Denis Roberto Bragheti e Ana Paula Casamassa de Lima. Passa-se à votação aberta e oral da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 771/2019. Os Vereadores são chamados a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, um a um, proclamando o voto no microfone, com anotações feitas pela Assessoria da Mesa. Feita a apuração, o senhor Presidente proclama que o Plenário decidiu, por unanimidade, pelo recebimento da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 771/2019. Em seguida, o Senhor Presidente inicia o sorteio dos três Vereadores que constituirão a Comissão Processante para apurar a denúncia de irregularidades contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 771/2019. São depositados papéis com os nomes escritos dos Vereadores em uma urna, exceção feita ao nome do Presidente que, por força do Regimento Interno do Legislativo, não tem o poder de

voto, após o que, o senhor Presidente convida uma pessoa da assistência para sortear três nomes da urna, exibindo cada um por sua vez. A seguir, o senhor Presidente proclama os nomes dos três Vereadores sorteados, são eles: Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima e Valdir Antonio Arengui, solicitando seja tão logo possível comunicado à Mesa Diretora o Presidente e o Relator da Comissão Processante que deverão ser escolhidos entre si. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor Presidente coloca o Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de outubro/2019 à disposição do Plenário, bem como da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento. Solicita à primeira Secretária a chamada dos senhores Vereadores para que façam a leitura das Indicações que apresentaram como segue: Indicação nº 9.213 do Vereador Valdir Antonio Arengui, propondo determinação de providências junto à empresa Rápido Luxo Campinas buscando aumentar os horários e o número dos ônibus, principalmente nos finais de semana, para cumprir o percurso das linhas circulares existentes no Município; Indicação nº 9.217 do Vereador Marcelo de Araujo, indicando a implantação de redutor de velocidade na Rua Oswaldo Grandisoli, situada no Jardim Corcovado, na altura do prédio da sede da Associação dos Aposentados de Campo Limpo Paulista; Indicação nº 9.218 do Vereador Valdir Antonio Arengui, sugerindo a contratação de médicos especialistas, notadamente na área cardiológica, para o Hospital de Clínicas de nossa cidade; Indicação nº 9.219 do Vereador Marcelo de Araujo, propondo a criação de vagas gratuitas de estacionamento de curta duração nas principais vias públicas da cidade e em regiões estratégicas, como áreas comerciais, escolares, próximas às Casas Lotéricas e Bancos e ao redor do prédio do Paço Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente proclama seu despacho favorável à Indicação lida, encaminhando-a ao Chefe do Executivo. A seguir, solicita ao autor, Vereador Denis Roberto Bragheti, que proceda a leitura do fecho do Requerimento nº 2.599, que solicita ao Executivo cópia integral do processo administrativo nº 3348/18; cópia integral do processo administrativo licitatório Tomada de Preços nº 05/2019, que originou a contratação da empresa Aragon Comércio De Peças e Serviços Para Veículos Automotores Ltda. e cópia de todos os processos de pagamentos eventualmente realizados para a citada empresa, contendo minimamente as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos, bem como relatório dos serviços realizados em cada veículo e valores individuais de manutenção. Finalizada a leitura, o senhor Presidente proclama a transferência automática do Requerimento nº 2.599 para a Ordem do Dia desta data. Prosseguindo, o senhor Presidente solicita à Assessoria Legislativa a leitura, para conhecimento do Plenário, das proposituras protocoladas na Casa que seguem: a) Projeto de Resolução nº 403, do Vereador Marcelo de Araujo, incluindo parágrafo 5º no artigo 92 do Regimento Interno; b) Projeto de Lei nº 2.857 do Executivo, que altera e revoga disposições que especifica da Lei nº 1.717, de 16 de maio de 2003, que estabelece critérios e procedimentos para cadastro, operação e fiscalização dos serviços de transporte coletivo de escolares no município; c) Projeto de Lei Complementar nº 682 do Executivo, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos do Executivo a órgãos da administração direta e indireta, ao poder Legislativo Municipal e Ministério Público Estadual; d) Projeto de Lei Complementar nº 683 do Executivo, que dispõe sobre ampliação de vagas de cargos existentes, de provimento efetivo com regime estatutário; e) Moção nº 2.005 do Vereador Denis Roberto Bragheti, aplaude o Guarda Municipal GM Luís Ferreira pela participação e conquista do 1º lugar no campeonato de tiro do estande de tiro de Jundiáí, realizado em 19 de novembro, contando com a participação de 102 Guardas Municipais representando as cidades da região, elevando ainda mais o nome de nossa Corporação; f) Moção nº 2.006 do Vereador José Riberto da Silva, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que interceda junto a concessionária de serviço público Rápido Luxo Campinas no sentido de restabelecer todos os horários antes existentes nas linhas que atendem o Bairro Campo Verde; g) Moção nº 2.007 do Vereador Paulo Pereira dos Santos, aplaude os proprietários Leontino da Silva Pereira e Gizele Coelho Para-

nhos Pereira do Restaurante Léo Texas pelo investimento em nosso município e pela qualidade no atendimento oferecido naquele restaurante aos moradores da nossa região;

h) Moção nº 2.008 da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, encaminhe ao Poder Legislativo Projeto de Lei para que todos os interessados possam dar início à regularização de seus imóveis;

i) Moção nº 2.009 do Vereador Evandro Giora, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de envidar os esforços necessários junto ao Judiciário local e, observada a oportunidade e conveniência, firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado para instalação de Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

j) Moção nº 2.010 da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que interceda junto à concessionária de serviço público Rápido Luxo Campinas no sentido de que seja implantada linha circular de ônibus com saída do Terminal de Campo Limpo Paulista com destino à Jundiáí, via Estrada Estrada Cósimo Damiano Dargenio, também conhecida como Estrada do Ivo Turucaia.

Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor das proposições protocoladas: Projeto de Resolução nº 403, Projeto de Lei nº 2.857, Projeto de Lei Complementar nº 682, Projeto de Lei nº 683 e Moções números 2.005 a 2.010, uma vez que foram distribuídas cópias, estando os senhores Vereadores cientes do seu conteúdo, lendo-se somente as respectivas Mensagens ou Justificativas dos Projetos e as Ementas das Moções.

Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em discussão o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, sem debates. Submetido em votação, é aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Mensagens ou Justificativas dos Projetos e das Ementas das Moções objetos do requerimento aprovado, no que foi atendido. Finalizada a leitura, o senhor Presidente coloca o Projeto de Resolução nº 403, o Projeto e Lei nº 2.857 e os Projetos de Lei Complementar números 682 e 683 à disposição das Comissões Permanentes para elaboração de pareceres, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação. Declara que as Moções números 2.005 a 2.010 ficam transferidas para a Ordem do Dia desta Sessão, para discussão e votação únicas, por urgência determinada pelo número regimental de subscrições.

Prosseguindo, o Senhor Presidente passa para a Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo acusa as dificuldades enfrentadas pela Guarda Municipal nos exercícios 2017 e 2018 e os esforços envidados para ajudar aquela Corporação, quer com montante disponibilizado pela Câmara, quer com Emenda Parlamentar, para melhorar a sua infraestrutura, notadamente da frota dos veículos. Prossegue, dizendo que agora pede socorro o Setor 192 – das Ambulâncias, cujos veículos estão quebrados por falta de manutenção e pela precariedade das vias públicas e, não obstante a Emenda Parlamentar que conseguiu em 2017 para a compra de uma ambulância, o número existente de ambulâncias ainda é insuficiente. Como membro da Comissão de Saúde e Assistência Social da Casa diz que está acompanhando de perto as dificuldades ali enfrentadas, inclusive os problemas que cita que afetam os motoristas do setor. Acusa que convidou o Secretário Municipal de Saúde para esclarecimentos a respeito, a fim de buscar melhorias para o Setor 192. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente declara suspensos os trabalhos por cinco minutos, decorridos os quais, com nova chamada respondida pelos Vereadores anteriormente nominados e com quórum para deliberação, reabre-se a Sessão já em fase de Ordem do Dia. Atendendo solicitação do Presidente, a primeira Secretária efetua a leitura da Ordem do Dia da Sessão de que se trata, composta pelo Projeto de Lei nº 2.855, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, sobre permissão de doula durante o período de pré-parto, parto e pós-parto nas maternidades e estabelecimentos de saúde, para segunda discussão e votação. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a votação a

imposição do regimento de urgência ao Projeto de Lei nº 2.857 e ao Projeto de Lei Complementar nº 682 e a votação em bloco das Moções números 2.005 a 2.010, requerimento este aprovado por unanimidade e sem debates na respectiva fase de discussão. Em seguida, o senhor Presidente anuncia que além da matéria constante na Ordem do Dia original, estão incluídos os Projetos de Lei nº 2.857, o Projeto de Lei Complementar nº 682 e as Moções números 2.005 a 2.010 transferidas do Expediente por número regimental de subscrições. Prosseguindo, o senhor Presidente anuncia a apreciação em segundo turno do Projeto de Lei nº 2.855 e submete-o em segunda, sem debates dos senhores Vereadores. Submetido em segunda votação, é aprovado por unanimidade. Em apreciação o Requerimento nº 2.599, é colocado em discussão, manifestando-se os Vereadores Denis Roberto Braghetto, Ana Paula Casamassa de Lima, Evandro Giora, Marcelo de Araujo, novamente Denis Roberto Braghetto pela autoria. Em votação, é o Requerimento nº 2.599 rejeitado por oito (08) votos dos Vereadores: Ana Paula Casamassa de Lima, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi e quatro (04) votos favoráveis dos Vereadores Denis Roberto Braghetto, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Prosseguindo, passa-se para a apreciação do Projeto de Lei nº 2.857, em urgência. O senhor Presidente solicita a leitura do respectivo parecer escrito da Assessoria Jurídica. Finalizada a leitura, o senhor Presidente passa a colher os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, que opinam pela aprovação da matéria. O senhor Presidente coloca em discussão única o Projeto de Lei nº 2.857, não ocorrendo manifestações dos senhores Vereadores. A seguir, submete o Projeto de Lei nº 2.857 em votação única, dela resulta aprovado por unanimidade. O senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 682, em urgência, e determina a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. O senhor Presidente determina a leitura da Emenda nº 01 apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 682, após o que, colhe o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que opina favoravelmente à Emenda. Prossegue com a discussão da Emenda nº 01 e, sem debates, com a sua votação, resultando a Emenda nº 01 aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 682, já emendado, colhe os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, cada qual por sua vez opinando pela aprovação da matéria, pelo voto unânime de seus membros. Segue com a discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 682, sem debates. Em votação única, é o Projeto de Lei Complementar nº 682 aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente coloca em apreciação o bloco das Moções números 2.005 a 2.010 e solicita o respectivo parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável. Em discussão, não há manifestações dos senhores Vereadores. Em votação, o bloco das Moções números 2.005 a 2.010 é aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Sem mais Vereadores inscritos para falar, o senhor Presidente convida os eleitores campo-limpenses que ainda não fizeram a biometria para agendá-la e fazê-la quanto antes. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Sessão, de cujos trabalhos vai lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2019, vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
